



DECRETO N° 46/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*“Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que haverá a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018:

I - das 13h às 17h00min, no dia 22 de junho de 2018;

II - das 7h00min às 12h, ininterruptamente, no dia 27 de junho de 2018.

**Parágrafo Único.** O disposto no “caput” não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 12 de junho de 2018.

  
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal